



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1215 / 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA NO QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DE PESSOAL, CONSTANTE DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1.194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

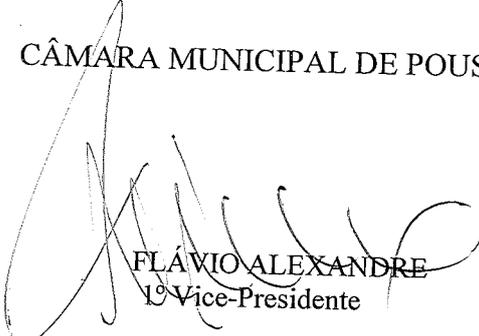
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de Cargos Permanentes de Pessoal da Câmara Municipal de Pouso Alegre, constante do Anexo I da Resolução nº 1.194/2013, mais uma vaga para o cargo efetivo de Agente Administrativo, grupo ocupacional II, totalizando 07 (sete) vagas.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE NOVEMBRO DE 2014.


FLÁVIO ALEXANDRE
1º Vice-Presidente


MÁRIO DE PINHO
1º Secretário